

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de acordo com o Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 16 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição nº 57, Seção 1, e em observância a Resolução CONSAD nº 20, de 26 de setembro de 2025 e ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2009, **torna pública a SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 1/2025 - CONAB, de 28 de março de 2025**, em atendimento à **Recomendação PRDC/RJ/Nº 22/2025**, de 10 de outubro de 2025, expedida pelo Ministério Público Federal no âmbito do Procedimento Preparatório nº 1.30.001.004780/2025-29. A Conab reafirma seu compromisso institucional e informa que **novο cronograma para prosseguimento do certame será oportunamente divulgado**.

Brasília, 14 de outubro de 2025.

João Edegar Pretto
Diretor-Presidente da CONAB